



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 235/2019

Art. 192 B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pel/ ART. 192-B	
13.03.19	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
29 JAN. 2019	
RM 10:0x	
Assinatura	

Súmula: - Solicita informações do Executivo junto a Secretária Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas se a possibilidade de informar o número de carros disponíveis para o atendimento do Conselho Tutelar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretária Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, Sra Elaine Rodrigues Bueno de Freitas se a possibilidade de informar o número de carros disponíveis para o atendimento do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata de se ressaltar a importância de disponibilizar veículos para o atendimento dos nossos munícipes pelo Conselho Tutelar. A falta desse veículo dificulta muito o trabalho deste serviço tão importante para os nossos munícipes, zelando pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benyindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

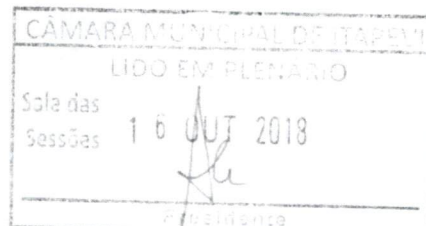
PROTOCOLO

10 OUT 2018

CEP: 06693-120 Martins P. da Silva

Itapevi, 09 de Outubro de 2018

Ofício S.G. nº 1170/2018



Assunto: Resposta Requerimento 784/2018 - Vereadora Camila Godói

Exmo. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora

Camila Godói

DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

03
15442/18

REQUERIMENTO nº 784 /2018



Súmula: - Solicita informações do Executivo junto a Secretária Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas se a possibilidade de informar o número de carros disponíveis para o atendimento do Conselho Tutelar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretária Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, Sra Elaine Rodrigues Bueno de Freitas se a possibilidade de informar o número de carros disponíveis para o atendimento do Conselho Tutelar.

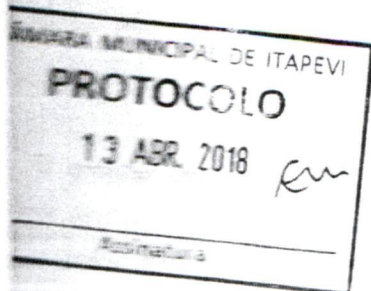
Justificativa

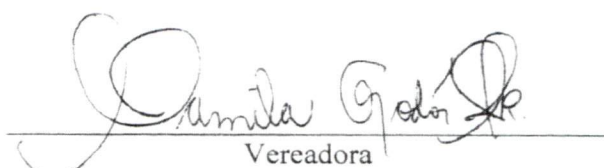
Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata de se ressaltar a importância de disponibilizar veículos para o atendimento dos nossos munícipes pelo Conselho Tutelar. A falta desse veículo dificulta muito o trabalho deste serviço tão importante para os nossos munícipes, zelando pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, de 11 de Abril de 2018.




Vereadora
Profª Camila Godói – PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

A
Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Visando embasar resposta ao Requerimento de fls.03, de autoria da Nobre Vereadora, Sra. Camila Godói, cumpre informar que o Conselho Tutelar tem a sua disposição durante as atividades 01 (um) veículo permanente e respectivo motorista, incluindo período noturno, sábados, domingos e feriados, bem como é disponibilizado veículo extra conforme demanda noticiada à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sem prejuízo dessa organização, em situações emergenciais, os Conselheiros contam com o apoio da frota da Guarda Civil Municipal para atender ocorrências, bem como a gestão municipal está viabilizando junto ao Ministério de Direitos Humanos a liberação de equipagem ao Conselho tutelar, que contempla, dentre diversos produtos, um veículo novo de uso exclusivo, o qual está com previsão de liberação na primeira quinzena de novembro/2018.

Itapevi, 08 de outubro de 2018.

Elaine Rodrigues B. de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania